



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de pessoas

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
JURÍDICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 2ª CHAMADA

A Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos do Decreto nº 3.855, de 09 de setembro de 2024, convoca para o início imediato os seguintes candidatos e candidatas aprovados que solicitaram “final de lista” no processo seletivo para o desempenho das funções de Residente Jurídico no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás:

Sávio Da Silva Soares, Marco Tulio De Fatima Silvestre, Ana Beatriz Pinheiro De Carvalho, José Júlio Silva Gomes, Juliana De Sousa Juliano, Hudson Inácio Borges Santos, Eduarda Sousa Ferreira, Rafaella Armond Mariano, Andreina Bernardes Peres, Gabriel Macário Da Silva, Lucas Almeida De Carvalho, Camylla Moreira Da Paz, Lucas Cardoso Franco, Ananda Vieira Da Silva, Rila Catrine De Matos Silva, Éverton Diemes Gonçalves Correia, Jackson Sebastião Espíndola, Vinícius Cunha De Souza, Márcia Silva Pereira, Loise Silva Lemos Barros, Janine Fernandes De Oliveira, Melissa De Almeida Cardoso, Luiza Barroso Pereira E Silva, Telma Cardoso Dos Santos, Edilaine Santos De Souza, Luis Henrique Miranda Borges, Jeferson Tiago Bervanger, Breno Barros Plácido, Geraldo Saldanha Pimenta Neto, Ivanaria Silva De Oliveira, Romero Pedrosa Cavalcanti Segundo, Lorena Alves Da Silva, Vitória Tainá Rodrigues, Gabriel Alves De Lima, Carlos Henrique Da Silva Farias, Marina Gomide Queiroz Machado, Nayra Geovana Gomes De Souza, Maria Karen Costa Ferreira Dos Santos, Maria Carolina Rezende Vera, Geizilaine Camila Da Silva Rezende Oliveira Nazário, Antonio Leonardo Amorim Da Costa Campos, Ana Carolina De Paula Mendes, Maykon Douglas Moreira Quirino, Daniel Barbosa Vilela, Jéssica Rayane Da Costa Oliveira, Rafael Rodrigues Vasconcelos, Isadora Garcia Cardeal, Naara Rodrigues Ferreira, Beatriz Naves De Lima, Carla Souza Da Cruz, Victor Alexandre Egidio Oliveira Louza Costa, Ronyvon Matsamura Ramos, Ana Clara Marques Gomes, Marcos Phellyp Pereira Da Silva, Ícaro De Oliveira Alves, Lilian Alves De Oliveira Freitas, Arthur



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Antonio De Moraes, Brena Lourena Da Silva Santos, Letícia Gomes De Andrade, Lucas Martins Miranda, Deborah Araújo De Andrade, Victoria Rodrigues Silva Tavares, Tiago Fernandes Pinheiro Cardoso, Fernanda Da Silva Martins, Alicia De Brito Bizzotto, Arthur Vitor Camargo, João Pedro França Severino Aquino, Gabriel Silva Araujo, Geovanna Da Silva Barbosa, Vitor Augusto Bastos Pereira, Victor Borges Garcia Gouveia, Christian Douglas Muner, Marco Túlio Salviato Lentz, Victor Racy Abdalla Filho, Isaac Vicente Sa Da Silva, Débora Duarte De Resende, Gabriella Ribeiro De Oliveira, Bruna De Sá Ferreira Lima, Antônio Renato Monteiro Brandão, Gustavo Artiaga Leite Silva, Leudiana De Sousa Silva Prado Castilho, Rodolfo Marcel Ghannam, Kaio Fabio Vasconcelos Barbosa, Alcides José Soares Júnior, Laudony Lopes De Oliveira Júnior, Larissa Vieira De Oliveira, Beatriz Vieira Brito, Bruna Moreira Campos, Mariana Guimarães Das Neves, Gabriel De Faria Trindade, Patrícia Martins Tomaz Sena, Amanda Custodio Vieira Lima, Tiago Romão Pereira Escobar, Pedro Henrique Cabral Feitosa, Fabíola Cinara De Sousa Oliveira, Antonia Analice De Jesus Costa, Vinicius Timoteo Gomes.

As candidatas e os candidatos convocados deverão comparecer à **Divisão de Atendimento ao Servidor**, situada na Rua 19, s/nº quadra A-8, Setor Oeste, Goiânia/GO – Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, térreo, **entre os dias 21 e 25 de julho de 2025**, no horário compreendido entre 8:00hrs e 19:00hrs (horário oficial de Brasília/DF), para apresentação dos documentos (cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais), ou encaminhá-los por meio eletrônico, para o e-mail resjuridica@tjgo.jus.br, sendo, neste caso, necessário o envio de cópias autenticadas.

Para informações, seguem os telefones:

(62) 3216 - 2524, (62) 3216-2512 e (62) 3216 – 2974.

Os aprovados e as aprovadas devem providenciar os seguintes documentos para o exercício da residência jurídica:

a) Ficha Cadastral;

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/

[1_FICHA_CADASTRAL_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf](#)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- b)** Carteira de Identidade Civil;
- c)** CPF;
- d)** Título de eleitoral;
- e)** Comprovante do estado civil;
- f)** Comprovante atual de endereço em nome próprio ou declaração de próprio punho;
- g)** Resultado da Consulta Qualificação Cadastral;
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/indexhtml>
- h)** Certificado de reservista ou Certificado de dispensa de incorporação (sexo masculino);
- i)** Documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Direito;
- j)** Se estudante do curso de pós-graduação em Direito, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, deve apresentar declaração original da instituição de ensino contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular, a estrutura curricular e a previsão de término do curso;
- k)** Documento comprobatório de suspensão da OAB, caso esteja inscrito;
- l)** No caso de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado médico em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), podendo submeter-se à perícia da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário;
- m)** Fotografia 3 x 4 (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente).

DECLARAÇÕES (Declarações disponibilizadas pela Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor a serem previamente preenchidas e firmadas pelo candidato) disponível em:

- Declaração de que não atua como residente em outra instituição pública ou privada:

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/10_DECLARACAO_DE_NAO_ATUACAO_DE_RESIDENTE.pdf

- Declaração que não é servidor público:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/11_DECLARACAO_DE_NAO_SERVIDOR_PUBLICO.pdf

- Declaração de incompatibilidade com a advocacia (bacharel em Direito);
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/9-DECLARACAO_DE_INCOMPATIBILIDADE_COM_EXERCICIO_ADVOCACIA.pdf
- Declaração do número da conta bancária;
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf
- Declaração de Vínculo Familiar/Parentesco
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO_VINCULO_FAMILIAR_PARENTESCO.pdf

CERTIDÕES (Certidões negativas emitidas pelos órgãos competentes – originais e válidas na data da posse, com link para acesso disponível no site TJGO – Sala do Servidor):

- Certidão de Quitação Eleitoral;
<<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>
- Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE)
<<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>>
- Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o) - Seção Judiciária).
<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>>



- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);
<<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>>
- Certidão negativa criminal do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);
<<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>>
- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);
<<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>>
- Certidão negativa do 1º e 2º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o):
 - a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o).
 - tratando-se de interessada(o) domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais (1º grau).
- Certidão negativa da Justiça Militar da União;
<<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>>



Caso o candidato ou candidata **não aceite a segunda convocação**, será considerado desistente conforme item 12.7 do Edital de Abertura nº 001/2024. (resjuridica@tjgo.jus.br).

Os convocados que não possuem os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas será impedido de exercer a residência jurídica.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Gestão de Pessoas

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 110024455918 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202507000655172 (Evento nº 1)

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 17/07/2025 às 16:51

